



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50609.002379/2018-59

Unidade Gestora: 393028

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 880/20018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional - Substituto, **CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.████████354-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.████████27, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 495, de 31/08/2018, publicada no DOU de 03/09/2018, "ex-vi" do art. 24, inciso III, da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/15, e alterado pelo Decreto nº 9.676, de 02/01/2019, publicado no DOU de 02/01/2019, e do Art. 180, inciso XIX, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 26, do Conselho de Administração, de 05 de maio de 2016, e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediado(a) na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, em Porto Alegre/RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Marcelo Wais, portador(a) da Carteira de Identidade nº 70.████████66, expedida pela SSP-RS, e CPF nº 632.████████-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 50609.002379/2018-59 e 50610.004408/2018-88, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 880/2018 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 880/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2021 e encerramento em 01/02/2022, com prazo de cobertura da apólice por mais 12 (doze) meses, com início em 02/11/2020 e encerramento em 02/11/2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO**

2.1. Fica retificado o o subitem 1.1 da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo com a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 880/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2020 e encerramento em 01/02/2021, com prazo de cobertura da apólice por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2019 e encerramento em 01/11/2020."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ **23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028/39252 – Superintendência Reg. no Estado PR - DNIT; Programa de Trabalho n° 26122003220000001; Natureza de Despesa n° 33903969 - SEGUROS EM GERAL.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de **R\$ 23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais)** e foi emitida a Nota de Empenho n° 2020NE800123, datada de 21/10/2020, no valor de **R\$ 23.995,00 (vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais)**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Bley, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 21/10/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luis Rodak, Coordenador de Administração e Finanças**, em 21/10/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Schneider Machado, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 21/10/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 22/10/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6736400** e o código CRC **14C3BA76**.



Referência: Processo nº 50609.002379/2018-59

SEI nº 6736400



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR |